



CÂMARA MUNICIPAL DE
Afonso Claudio

Afonso Cláudio, 22 de agosto de 2022.

De: Plenário

Para: Coordenação Legislativa

Referência:

Processo nº 137/2022

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: Insere o capítulo IV-A no título I da lei orgânica municipal, regulamentando a procuradoria-geral do município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Após leitura na Sessão Ordinária ocorrida no dia 22 de agosto de 2022, remeto a presente proposição para a Coordenação Legislativa, para que possa encaminhar a proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal a Assessoria Jurídica e as Comissões Competentes para emissão de seus pareceres.

Próxima Fase: Distribuir Para Pareceres

André Geraldo Demoner
Procuradora Geral

